



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORAL LOCAL

CONTRATO Nº 267/2026

TERMO ADITIVO nº 01 ao **CONTRATO nº 190/2025**,
firmado em 03/06/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO de **VOLTA REDONDA/RJ**, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER** e a **PRO 9 SERVIÇOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Sra **ROSEMARI MACHADO VILELA**, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 045980109 – IFP/RJ, inscrito no CPF nº 613.063.637-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **PRO 9 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF sob o nº 29.363.344/0001-47, com sede/domicílio Servidão Nossa Senhora Aparecida, nº 240 – Estação – Rio Claro – RJ – CEP: 27240-000, neste ato representado pelo Sr **DELEON MOURA PEREIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 31/03/1991, portador da Carteira de Identidade nº 23162801-7 expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 141.863.467-04, denominado **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO nº 01** ao **CONTRATO nº 190/2025**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **VR-12.058-00000169/2025**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo nº 01** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por **12 (doze) meses contados a partir de 03/06/2026 com término em 03/06/2027** e a renovação parcial dos itens do **contrato 190/2025** conforme planilha especificada abaixo, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS** para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL**.

1.2 Planilha de Itens renovados:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de Segurança não armado devidamente regularizado para Eventos organizados pela Administração	DIA	175	255,66	44.740,50
2	Mini Trio Elétrico com espaço mínimo a um DJ e sua mesa, cobertura e especificação de som mínima de: Mesa de seis canais; 8 caixas de som e um gerador de 10Kva - veículo a diesel	DIA	3	3.716,55	11.149,65
3	Barricada de alumínio com 1.30 X 1.00, em chapa lisa perfurada, contra piso e mão francesa para contenção de público, unidas com engate rápido na parte superior e pinos de aço na parte inferior	DIA	125	127,84	15.980,00
4	Camarins 4,00x4,00m, com piso suspenso do chão, em compensado naval de 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado, laterais em octanorme, separados por corredor de 2 metros com piso acarpetado, mobiliário completo, ar condicionado e frigobar	DIA	8	1.990,74	15.925,92
5	Gerador de 100 kva, cabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v	DIA	4	2.563,25	10.253,00
6	Gerador de 180 kva, cabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v	DIA	8	2.449,52	19.596,16
7	Gradil em aço galvanizado 2 metros de comprimento, por 1,20 metros de altura, com sistema de engate rápido entre as	DIA	200	24,67	4.934,00

29.363.344/0001-47
PRO 9 SERVIÇOS LTDA
R. DR. NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 240
BAIRRO ESTACAO CEP: 27.460-000
RIO CLARO - RJ.



VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

8	Locação de banheiro químico individual feminino/masculino	DIA	200	205,62	41.124,00
9	Palco, nas dimensões 08x08, modelo 02 águas em alumínio Q30 linha pesada	DIA	6	2.344,92	14.069,52
10	Palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros	DIA	8	10.659,33	85.274,64
11	Tablado medindo 04x04	DIA	8	1.333,29	10.666,32
12	Tablado medindo 04x06	DIA	8	1.633,28	13.066,24
13	Tablado medindo 06x06 em compensado naval	DIA	8	2.099,93	16.799,44
14	Tablado medindo 08x06 em compensado naval	DIA	8	2.933,24	23.465,92
15	Tapume metálico, em folha galvanizada ou alumínio, medindo 2,10x2,00m.	DIA	200	91,67	18.334,00
16	Telão Led	DIA	5	3.182,65	15.913,25
17	Tenda Galpão modulado 10x10	DIA	25	2.562,51	64.062,75
18	Tenda Galpão modulado 10x20	DIA	5	10.039,21	50.196,05
19	Tenda Galpão modulado 10x30	DIA	5	9.197,64	45.988,20
20	Tenda Galpão modulado 10x40	DIA	5	12.089,61	60.448,05
21	Tenda Galpão modulado 15x40	DIA	5	14.756,20	73.781,00
22	Tendas 04 de frente por 04 de profundidade em aço galvanizado	DIA	60	396,66	23.799,60
23	Serviços – Som 1 – locação de sonorização e iluminação	DIA	10	7.394,20	73.942,00
24	Serviços – Som 2 – locação de sonorização e iluminação	DIA	10	3.724,88	37.248,80
25	Serviços – Som 3 – locação de sonorização e iluminação	DIA	10	2.082,59	20.825,90
26	Tendas 05 de frente por 05 de profundidade em aço galvanizado, - Tendas 05 de frente por 05 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herlleman.	DIA	50	395,99	19.799,50
27	Tendas 06 de frente por 06 de profundidade em aço galvanizado - Tendas 06 de frente por 06 de profundidade em aço galvanizado, com calha coletora de 12 cm com pés de 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(não podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinílica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herlleman.	DIA	40	471,08	18.843,20
Valor Total: R\$ 850.227,61(oitocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)					

29.363.344/0001-47
PRO 9 SERVICOS LTDA
R. DRV NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 240
BAIRRO ESTACAO CEP: 27.460-000
RIO CLARO - RJ



VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa ID 01800451, solicitação da fiscalização dos serviços ID 018000430, exaradas no processo administrativo VR-12.058-00000169/2025, e encontra amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termos Aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 05 de junho de 2026.

ROSEMARI MACHADO VILELA
p/Município

DELEON MOURA PEREIRA
p/Contratada

29.363.344/0001-477
PRO 3 SERVICOS LTDA
R. DRV NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 240
BAIRRO ESTACAO CEP: 27.460-000
RIO CLARO - RJ

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 163 878 847 21

2) _____

CPF: _____



**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA